

Id:09FEC732EF3C3E31

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO" - 2021/2024



ATA Nº 01 DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PARA ANÁLISE DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS REFERENTE À CARTA CONVITE Nº 03/2023.

Às dez horas do dia quinze do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (15/12/2023), na sede da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio (PI), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para proceder a análise dos documentos de Habilitação, referente a CARTA CONVITE nº 03/2023, cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR JOÃO DE MATOS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTONIO-PI. Que as empresas: MESQUITA E SANTOS LTDA (LS ENGENHARIA), com inscrição no CNPJ sob nº. 40.269.167/0001-77 e FORTALECE CONSTRUTORA, com inscrição no CNPJ sob nº. 11.049.440/0001-50 e ENGEPRIME LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com inscrição no CNPJ sob nº. 37.738.326/0001-20, realizaram o protocolo dos envelopes 1 e 2. Compareceram ao certame as empresas: 1 - HIGILAR CONSTRUÇÕES LTDA, com inscrição no CNPJ sob nº. 20.480.650/0001-99, representada pelo Sr. Hudson Monte Cardoso, inscrita no CPF nº 770.452.033-49. 2 - FREITAS E FREITAS SERVIÇOS EIRELI, com inscrição no CNPJ sob nº. 43.304.770/0001-30, representada pelo Sr. Rubens Chaves Lima Oliveira, inscrita no CPF nº 026.101.893-03. 3 - CONSTRUTORA ZETTA LTDA, com inscrição no CNPJ sob nº. 11.119.545/0001-38, representada pelo Sr. João Lucas Silva Lopes, inscrita no CPF nº 048.715.253-09. 4 - CONSTRUTORA FUTURA LTDA, com inscrição no CNPJ sob nº. 36.709.009/0001-13, representada pelo Sr. Francisco de Assis de Castro Rabelo e Oliveira, inscrita no CPF nº 014.114.978-16. 5 - J.A.C SÁ EIRELI, com inscrição no CNPJ sob nº. 17.257.344/0001-83, representada pelo Sr. João Francisco Batista Lopes, inscrita no CPF nº 460.141.013-49. Após a análise dos documentos de habilitação e dos questionamentos levantados pelas empresas a Comissão verificou que a empresa FORTALECE CONSTRUTORA, com inscrição no CNPJ sob nº 11.049.440/0001-50, não apresentou a Certidão de todos os responsáveis técnicos, e a empresa assim não atendendo ao item 9.2.1 do edital, estando inabilitada, e as demais empresas Habilitadas tendo em vista estarem com suas

documentações em acordo com o previsto no edital. Dando continuidade ao certame, a Presidente abriu os envelopes de Proposta, com os seguintes valores: MESQUITA E SANTOS LTDA (LS ENGENHARIA), no valor de R\$ 145.119,19; HIGILAR CONSTRUÇÕES LTDA, no valor de R\$ 115.740,77; FREITAS E FREITAS SERVIÇOS EIRELI, no valor de R\$ 131.822,78; CONSTRUTORA ZETTA LTDA, no valor de R\$ 143.962,50; CONSTRUTORA FUTURA LTDA, no valor de R\$ 102.095,55; J.A.C SÁ EIRELI, no valor de R\$ 136.765,85. Após a análise da proposta pelos licitantes e não fizeram alegações. Assim a comissão de licitações de acordo com os licitantes, recolheu as propostas para que o setor de engenharia faça a análise. Não declarando vencedor do certame. A comissão abre o prazo de 02 (dois) dias úteis para recurso para as empresas que assim desejarem, após a efetiva publicação desta Ata no diário oficial dos municípios. A Comissão lavrou a presente Ata referente ao CONVITE Nº 03/2023, Processo nº 065/2023. Nada mais havendo a ser consignada nesta ata, a comissão deu por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata às 10:50 horas.

Novo Santo Antônio (PI), 15 de dezembro de 2023.

Mafalda Meneses de Araújo
Presidente

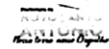
Maria José Soares
Membro

Antônia Sandra da Conceição Moura
Membro

2

Id:10EF228CC2EE3E34

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO" - 2021/2024



ATA Nº 01 DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PARA ANÁLISE DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS REFERENTE À CARTA CONVITE Nº 04/2023.

Às onze horas do dia quinze do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (15/12/2023), na sede da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio (PI), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para proceder a análise dos documentos de Habilitação, referente a CARTA CONVITE nº 04/2023, cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO REFEITÓRIO DA ESCOLA JOSÉ MARCELO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTONIO-PI. Que as empresas: MESQUITA E SANTOS LTDA (LS ENGENHARIA), com inscrição no CNPJ sob nº. 40.269.167/0001-77 e FORTALECE CONSTRUTORA, com inscrição no CNPJ sob nº. 11.049.440/0001-50 e ENGEPRIME LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com inscrição no CNPJ sob nº. 37.738.326/0001-20, realizaram o protocolo dos envelopes 1 e 2. Compareceram ao certame as empresas: 1 - HIGILAR CONSTRUÇÕES LTDA, com inscrição no CNPJ sob nº. 20.480.650/0001-99, representada pelo Sr. Hudson Monte Cardoso, inscrita no CPF nº 770.452.033-49. 2 - FREITAS E FREITAS SERVIÇOS EIRELI, com inscrição no CNPJ sob nº. 43.304.770/0001-30, representada pelo Sr. Rubens Chaves Lima Oliveira, inscrita no CPF nº 026.101.893-03. 3 - CONSTRUTORA ZETTA LTDA, com inscrição no CNPJ sob nº. 11.119.545/0001-38, representada pelo Sr. João Lucas Silva Lopes, inscrita no CPF nº 048.715.253-09. 4 - CONSTRUTORA FUTURA LTDA, com inscrição no CNPJ sob nº. 36.709.009/0001-13, representada pelo Sr. Francisco de Assis de Castro Rabelo e Oliveira, inscrita no CPF nº 014.114.978-16. 5 - J.A.C SÁ EIRELI, com inscrição no CNPJ sob nº. 17.257.344/0001-83, representada pelo Sr. João Francisco Batista Lopes, inscrita no CNPJ nº 460.141.013-49. Após a análise dos documentos de habilitação e dos questionamentos levantados pelas empresas a Comissão verificou que a empresa FORTALECE CONSTRUTORA, com inscrição no CNPJ sob nº 11.049.440/0001-50, não apresentou a Certidão de todos os responsáveis técnicos, e a empresa assim não atendendo ao item 9.2.1 do edital, estando inabilitada, e as demais empresas Habilitadas tendo em vista estarem com suas documentações em acordo com o previsto no edital. Dando continuidade ao certame, a Presidente abriu os envelopes de Proposta, com os seguintes valores: MESQUITA E SANTOS LTDA (LS ENGENHARIA), no valor de R\$ 244.111,96; HIGILAR CONSTRUÇÕES LTDA, no valor de R\$

218.568,78; FREITAS E FREITAS SERVIÇOS EIRELI, no valor de R\$ 253.839,44; CONSTRUTORA ZETTA LTDA, no valor de R\$ 274.161,59; CONSTRUTORA FUTURA LTDA, no valor de R\$ 197.365,81; J.A.C SÁ EIRELI, no valor de R\$ 265.842,28; ENGEPRIME LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, no valor de R\$ 246.260,81. Após a análise da proposta pelos licitantes e não fizeram alegações. Assim a comissão de licitações de acordo com os licitantes, recolheu as propostas para que o setor de engenharia faça a análise. Não declarando vencedor do certame. A comissão abre o prazo de 02 (dois) dias úteis para recurso para as empresas que assim desejarem, após a efetiva publicação desta Ata no diário oficial dos municípios. A Comissão lavrou a presente Ata referente ao CONVITE Nº 04/2023, Processo nº 066/2023. Nada mais havendo a ser consignada nesta ata, a comissão deu por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata às 11:45 horas.

Novo Santo Antônio (PI), 15 de dezembro de 2023.

Mafalda Meneses de Araújo
Presidente

Maria José Soares
Membro

Antônia Sandra da Conceição Moura
Membro

2